



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 135, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, a Comissão Especial de Sindicância para restauração dos processos administrativos nº. 1335/2003 e processo administrativo nº. 14.416/2002, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Léo Toledo Silva Junior, matrícula nº. 208.116 – Presidente
- Ronaldo Correa de Lima, matrícula nº. 105.554 – Membro
- Rita de Cássia Medeiros, matrícula nº. 209.597 – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito